



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA Nº 061/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º - EXONERAR, BÁRBARA PINHO CHAVES DE ANDRADE**, portadora do CPF n. 063.020.363-64, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

**Art. 2º** - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 30 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 16 de julho de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI